



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº01-2024

APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022, DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022, DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, com registro em sua ata de nº01-2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, por unanimidade, o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022, Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social ano 2022, Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2024.

Aislan de Souza Avelino
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ